

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, SITO NA RUA FORMIGA, N.º 114, SÃO CRISTÓVÃO, BELO HORIZONTE - MG, COM AS SEGUINTE DESCRICÖES: HALL DE ENTRADA COM ÁREA DE 169 M², SALÃO DE FESTAS COM ÁREA DE 420 M², 1.º ANDAR COM ÁREA DE 204 M², PERFAZENDO UM TOTAL DE 793 M² - PROCESSO DE COMPRAS N.º 02-125/2007

Entre o **HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS**, Autarquia Municipal, CNPJ 16.692.121/0001-81, com sede na Rua Formiga, 50, Bairro Lagoinha, nesta Capital, representado neste ato pela sua Superintendente Dra. Susana Maria Moreira Rates, denominado **LOCATÁRIO**, e o **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL DE BELO HORIZONTE**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.382.144/00015, sito na Rua Formiga, 114, São Cristóvão, Belo Horizonte - MG, neste ato representada pelo seu representante legal ao fim assinado, doravante denominado **LOCADOR**, com fundamento no art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado em **12 (doze) meses**, no período de **01/01/2009 à 31/12/2009**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE:

Fica reajustado o valor mensal do aluguel a partir de **01/01/2009**, passando o mesmo para **R\$2.572,27 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos)**, decorrente da aplicação do percentual de **7,20% (sete vírgula vinte por cento)**, correspondendo ao **INPC** acumulado nos últimos 12 meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão acobertadas pela dotação orçamentária sob a rubrica 2301.10.122.007.2900/339039-15, fonte 0306, sendo reservado para empenhamento o valor total de R\$30.867,24 (trinta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos). .

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO:

A LOCATÁRIO providenciará a publicação do extrato do presente termo aditivo no DOM - Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do contrato que não colidirem com as do presente instrumento.

E por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, e para um só efeito.

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

**Dra. Susana Maria Moreira Rates
Superintendente
Hospital Municipal Odilon Behrens**

**Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de
Fiação e Tecelagem em Geral de Belo Horizonte**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo n.º 02-125/2007

Objeto: locação de um imóvel sito na Rua Formiga n.º 114, São Cristóvão, Belo Horizonte - MG, com as seguintes descrições: hall de entrada com área de 169 m², salão de festas com área de 420 m², 1.º andar com área de 204 m², perfazendo um total de 793 m²

LOCATÁRIO: Hospital Municipal Odilon Behrens.

LOCADOR: **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL DE BELO HORIZONTE.**

Prazo de vigência do contrato: prorrogado em 12 (doze) meses, no período de 01/01/2009 à 31/12/2009.

Reajuste: pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses, no percentual de 7,20% (sete vírgula vinte por cento), passando o valor mensal do contrato para R\$2.572,27 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Dotação Orçamentária : rubrica 2301.10.122.007.2900/339039-15, fonte 0306, sendo reservado para empenhamento o valor total de R\$30.867,24 (trinta mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

Data de assinatura: ____ de _____ de ____

Maria Helena do s Santos
Superintendente em exercício
HOSPITAL MUNICIPAL ODILON BEHRENS

DESPACHO DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Processo n.º 02-125/2007

Objeto: locação de um imóvel sito na Rua Formiga n.º 114, São Cristóvão, Belo Horizonte - MG, com as seguintes descrições: hall de entrada com área de 169 m², salão de festas com área de 420 m², 1.º andar com área de 204 m², perfazendo um total de 793 m²

LOCATÁRIO: Hospital Municipal Odilon Behrens.

LOCADOR: **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL DE BELO HORIZONTE.**

Autorizo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em tela por 12 (doze) meses, no período de 01/01/2009 à 31/12/2009, bem como o reajuste do valor mensal da locação com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, no percentual de 7,20% (sete vírgula vinte por cento), passando o valor mensal do contrato para R\$2.572,27 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Maria Helena dos Santos
Diretora Administrativa
Hospital Municipal Odilon Behrens

DESPACHO SUPERINTENDÊNCIA

Processo n.º 02-125/2007

Objeto: locação de um imóvel sito na Rua Formiga n.º 114, São Cristóvão, Belo Horizonte - MG, com as seguintes descrições: hall de entrada com área de 169 m², salão de festas com área de 420 m², 1.º andar com área de 204 m², perfazendo um total de 793 m²

LOCATÁRIO: Hospital Municipal Odilon Behrens.

LOCADOR: **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM EM GERAL DE BELO HORIZONTE.**

Ratifico o despacho da Sra. Diretora Administrativa, e autorizo a prorrogação do prazo de vigência do contrato em tela por 12 (doze) meses, no período de 01/01/2009 à 31/12/2009, bem como o reajuste do valor mensal da locação com base no INPC acumulado nos últimos 12 meses, no percentual de 7,20% (sete vírgula vinte por cento), passando o valor mensal do contrato para R\$2.572,27 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Publique-se!

Belo Horizonte, _____ de _____ de _____.

Dra. Susana Maria Moreira Rates
Superintendente
Hospital Municipal Odilon Behrens